UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 71/92

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 7.053/92-18 - Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA;

CONSIDERANDO o Ofício nº 073 de 14 de setembro de 1992 do CONSEMA;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime no Plenário da Sessão Ordinária do dia 19 de outubro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar os nomes dos Professores abaixo relacionados, para comporem o Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, do Governo do Estado do Espírito Santo:

. ARISTÓTELES ALVES LYRIO - 18 (dezoito) votos;

. TANIA MARA SIMÕES DO CARMO - 14 (quatorze) votos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE OUTUBRO DE 1992

ARTELÍRIO BOLSANELLO
NA PRESIDÊNCIA

Publ. no B.O. de outubro-92 (nº 10)